



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Linha 18 – Bronze (Trecho Tamanduateí/Alvarengas – ABC)”, de responsabilidade da Companhia Metropolitana de São Paulo – Metrô, na cidade de São Bernardo do Campo, em 08 de novembro de 2012.

Realizou-se, no dia 08 de novembro de 2012, às 17 horas, na Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo, na Rua do Imperador, 14, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Linha 18 Bronze” (Trecho Tamanduateí/Alvarengas – ABC), de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Processo nº.132/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores, José Walter Pontes, Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional, do Município de São Bernardo do Campos; Patrícia Lorenz, Secretária de Gestão Ambiental do Município de São Bernardo do Campo; Márcia Barral, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo; Márcio Sérgio Leite, Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo; Sérgio Suster, Secretário-Adjunto da Secretaria de Obras do Município de São Bernardo do Campo; Eduardo Tadeu Costa, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo; Paulo Massoca, Secretário Adjunto de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, e Oscar Campos, Secretário de Transportes do Município de São Bernardo do Campo; do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Orlando Morando –, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Linha 18 Bronze – (Trecho Tamanduateí/Alvarengas – ABC), de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Processo nº 132/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, pelo empreendedor ou seu representante, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após esta etapa da audiência, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Manifestam-se, na sequência, os representantes de órgãos públicos das esferas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e arrematou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, e assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da Divisão e Avaliação de Empreendimentos de Energia e Transportes da CETESB, a Eng^a, Civil Rodrigo Cunha Passos, a quem convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo. A Eng^a Civil Márcia Plandevall, Gerente do Setor de Avaliação de Transportes não-Rodoviários da CETESB, observou que aquela audiência pública tinha, entre outras finalidades, a de colher contribuições junto à população interessada, e que as informações coletadas passariam a fazer parte do processo de licenciamento ambiental em curso, sendo posteriormente analisadas em conjunto com a manifestação de outros órgãos. Lavrado o parecer final da CETESB acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, acrescentou, é ele encaminhado ao CONSEMA, a quem cumpre deliberar sobre o assunto, seja aprovando sem ressalvas o projeto, seja requerendo maiores informações sobre aspectos nele eventualmente obscuros ou, ainda, estabelecendo condicionantes e exigências adicionais àquelas já formuladas pela agência ambiental. Esclareceu que, atestada preliminarmente a viabilidade do empreendimento, é emitida a licença prévia, que, por sua vez, ainda não autoriza o início das obras – estudos são detalhados e aprofundados e novas exigências são estabelecidas para que se obtenha a licença de instalação. Pontuou que a implantação da obra é acompanhada durante toda esta fase do licenciamento, e assim também demonstrado o cumprimento de todas as medidas ambientais exigidas, muitas das quais desenvolvem-se inclusive após concedida a licença de operação, impondo contínuo monitoramento. Por fim, arrematou, concluído o parecer final, é este encaminhado ao CONSEMA, para que decida a respeito da viabilidade ou inviabilidade do empreendimento, e, em caso positivo, será concedida por este órgão a licença prévia. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Eng^o Epaminondas Duarte Júnior, Assessor da Gerência de Planejamento e Integração de Transporte Metropolitano, informou que o objetivo do Estado, precisamente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, juntamente com as Prefeituras dos Municípios de São Palo, São Bernardo do Campo, São Caetano e Santo André, é implantar o projeto que será apresentado que diz respeito à implantação dessa linha de média capacidade, que passará pelos territórios dos quatro Municípios referidos, localizando-se, pois, na região sudeste da RMSP. Apresentou o traçado da linha, desde a Estação Tamanduateí, e que passa, em seguida, pelo Córrego dos Meninos até Altino Pinotti, entra, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, passando, na sequência, pelo Centro e Vale de São Bernardo, atravessa a Rodovia Anchieta até chegar ao Bairro dos Alvarengas. Explicitou a diretriz da linha, qual seja, o conceito de corredores urbanísticos, que pressupõe um transporte eficiente, confiável e que conta com a utilização da tecnologia moderna de monorail e capaz de estabelecer conexões com outros sistemas. Referiu-se ao desempenho, velocidade, intervalo dessa linha, sua divisão em duas fases, a primeira compreendendo desse o Tamanduateí até o Paço Municipal de São Bernardo do Campo – 14 km de extensão e 12 estações –,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e a segunda, a partir do Paço até o Alvarenga – 6 km e 6 estações. Referiu-se aos pátios, um dos quais destinado apenas ao estacionamento nos horários de pico, a extensão dos trens – 75 km – e sua capacidade de transportar de 800 a 840 passageiros. Referiu que a demanda estimada para 2030 é da ordem de 340 mil passageiros por dia, com portas de plataforma, estações plenamente acessíveis através de escadas rolantes e elevadores. Explicou o funcionamento do monotrilho, que corre sobre pneus apoiados numa viga de concreto e que possui também pneus laterais que o equilibram nessa viga – Outra vantagem é que essa linha tornará possível reorganizar o transporte coletivo por ônibus e diminuir o tempo de viagem otimizando esse recurso. Concluiu afirmando que se trata, portanto, de um sistema estrutural de alta velocidade, basicamente horizontal, pois sem desníveis. Depois de apresentar um vídeo, passou-se a palavra ao geólogo. Walter Sérgio de Oliveira, gerente técnico e administrativo da Walm Engenharia Ambiental, que apresentou, com detalhes, tanto os estudos elaborados sobre os meios físico, biótico e antrópicos nos quais o empreendimento causará algum tipo de impacto, como as medidas de prevenção, mitigação e recuperação que serão adotados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil Luiz Roberto de Freitas, integrante da Comissão de Moradores do Bairro Jardim Bom Pastor, declarou que o foco no projeto são as áreas de drenagem, parte do bairro Jardim Bom Pastor, que é fundo de vale, e também o Ribeirão dos Meninos, área permeável que não possui canalização a partir da Avenida Altino Pinotti, onde na época de chuvas ocorre grande concentração de águas. Acrescentou tratar-se ao todo de uma área permeável com cerca de 80 km², onde o Ribeirão dos Meninos passa a céu aberto até o ponto onde é canalizado, promovendo uma interferência enorme, em todo o seu percurso até chegar a sua foz no Tamanduateí. Declarou que há necessidade de se discutir essa drenagem no contexto da obra. Além disso, argumentou, para resolveu parte dos problemas criados pelo crescimento desordenado da região, entre os quais a utilização do ribeirão pelas empresas, a SABESP faz a captação desses resíduos, transportando-os para Almirante Delamare, em São Caetano. Acrescentou que todo esforço vem sendo feito para que essa região dê um salto de qualidade ambiental. Retrucou que os trechos de alagamento, como foi mostrado no mapa, sejam o trecho Café Filho e a foz, uma vez que todo o trajeto do ribeirão é alagado, o que necessita muita atenção. Declarou que existe uma área contaminada com BHC, a qual poderia ser recuperada com a construção de retardo e com recursos correspondentes a 1% do valor da obra, resolvendo-se assim dois problemas, tanto a contaminação como a aquisição dessa área de retardo, que auxiliaria todo o sistema Tamanduateí. Érika Ferreira Yura, integrante da Comissão São Bernardo Melhor, ofereceu breve relato histórico de sua formação acadêmica e da quantidade de pessoas que representava. Sugeriu algumas contribuições para o projeto embasadas no que se encontra proposto às fls 161 do EIA/RIMA, e, também, que fosse obedecido o que prescrevem as Resoluções do CONAMA n^{os} 303 e 369 e a Lei Municipal 6187/11, qual seja, que, em torno de nascentes ou olho d'água, ainda que intermitentes, haja um raio mínimo de 50 metros de área de preservação permanente, com vistas à proteção dos recursos hídricos. Lembrou que, como determina a Resolução CONAMA 369, só é possível implantar uma obra nesse lugar se não existir outra alternativa técnica possível. Acrescentou que, como demonstra a legislação municipal, a cidade de São Bernardo se preocupa com a questão ambiental, pois pioneira na elaboração do Estatuto da Cidade, na criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e na exigência de que seu plano de diretor siga as exigências do desenvolvimento sustentável, participação popular e gestão democrática da política urbana. Declarou que inquestionavelmente ocorrerá impacto de vizinhança que alcançará cerca de 3 mil unidades de apartamentos e, aproximadamente, 10 mil pessoas, calculando-se que residem, em média, 3 pessoas em cada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

apartamento. Lembrou que o Estudo de Impacto de Vizinhança prescreve que se faça análise rigorosa sobre a poluição sonora. Por último declarou que os moradores da região – cerca de 10 mil pessoas – declaram que não querem o monotrilho por questões ambientais, e sociais. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Fábio Sampaio Bordin, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento do Instituto Mauá de Tecnologia, declarou que, os temas principais que traz à consideração da equipe técnica do Metrô dizem respeito à intervenção arquitetônica permanente nos dois portais da cidade; aos centros habitacionais, à malha viária e à proposta de que o transporte público promova maior interação com os planejamentos viários. Referiu-se a situações específicas de grandes avenidas, entre as quais a Winston Churchill, a Estrada das Lágrimas e à Alfonsina. Referiu-se ao trabalho que vem sendo executado por cada prefeitura no que tange ao sistema de transporte, aos corredores que se encontram completamente saturados e à forma como vem sendo implementado o sistema de monotrilho e, por último, declarou seu apoio ao uso intenso de bicicletas. Em virtude das inúmeras imprecisões contidas na transcrição, a partir deste momento da audiência, no que tange especialmente à não nomeação dos oradores que não se inscreveram regularmente para fazer uso da palavra, como determina a norma legal, o que torna impossível distinguir quem fala e o que fala –, passa a fazer parte da ata, a partir de agora, a transcrição tal como foi encaminhada.. “O Secretário-Executivo declarou que constatava que muitas pessoas estavam ansiosas para fazer perguntas, etapa esta já superada da audiência, mas que, para evitar o cerceamento da palavra, lhes concederia a possibilidade de formular suas questões. Walter Sérgio Faria (...). Eu queria pedir desculpas porque na minha apresentação mencionei a obrigatoriedade de encaminhar a alguns órgãos, e de fato o órgão municipal tem pertinência, e em especial o corpo técnico daqui que está analisando, desculpe eu não citei mas tem total pertinência o que você colocou. Então estamos quites(risos). E tem total pertinência o que a secretária colocou em relação à verba...A nós da equipe técnica cabe apenas a sugestão de destinação dessa verba caberá à câmara ambiental da CETESB e da Secretaria de Meio Ambiente. Tem toda razão. Com o auxílio de pareceres de órgão municipal também. A gente tem apenas que usar como critério nesta destinação as unidades que já estão de fato consolidadas. Então como esta municipal, além da que estão em vias de consolidação a gente não contemplou absolutamente qualquer restrição de ordem ou qualquer outro interesse para criar A B ou C. Um pequeno esclarecimento ao senhor Luis Roberto especificamente em questão às áreas contaminadas e é um fato onde anteriormente funcionou a indústria Matarazzo, creio que até por ordem e questão legal não compete ao metrô por este projeto ou qualquer outro fazer a recuperação, estamos tratando aqui de um empreendimento público será implantado com verba pública e a contaminação não teve essa origem. A contaminação teve um pai, essa criança teve um pai, o órgão ambiental sabe quem é o pai, e de alguma forma seus sucessores terão que dar cabo dessa contaminação. Legalmente nem poderia por ser verba pública ser aplicada em outra coisa. Em especial à Erika, ao Felipe, Alexandre, por ser jovens profissionais são exemplos, independente de ter interesse específico ou não, são exemplos pros jovens pela forma como quem se interessaram por este assunto e defendem suas posições, é absolutamente legítimo, eu apenas justificaria de modo geral pras questões que vocês apresentaram, em relação à alternativa de traçado. Bem no início da apresentação considere que a forma do empreendimento vai se sustentar naquele tripé: viabilidade técnica, econômica e ambiental. Você pode eventualmente ter ganho ambiental mas você desequilibrou, por algum motivo, esse tripé, economicamente não se viabiliza e tecnicamente não se viabiliza e assim por diante. Alguma dessas três pode se desequilibrar e não justificar a viabilidade do empreendimento. Isso de forma geral. Com relação à questão do córrego, isso é pra Erika, fiquei



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

doído quando você disse que não contemplamos a questão dos recursos hídricos. Não é correto pelo seguinte: a metodologia que a gente usa no EIA RIMA entre outros vários órgãos que têm obrigatoriamente se manifestar, no processo de licenciamento, um que não mencionei é o DAE. Por conta de qualquer intervenção ou recurso hídrico. Se eu for numa estação de tratamento de água, se for captar água tem, que ter anuência do DAE. Se for dispor de esgoto, tem que ter anuência do DAE. Se você for transpor de um recurso hídrico, curso de água, tem que ter anuência do DAE. Por conta disso, tem uma metodologia de apresentar o dado e solicitar essa informação, o parecer pro DAE. E essa metodologia, esses mapas fazem parte dos anexos do EIA, são dois mapas articulados, aqui apenas um abrangendo aquela região que você falou. Ponto a ponto de possível intervenção ou de possível transposição ou de possível interferência do traçado em qualquer curso hídrico ele está aqui devidamente apontado, ligitado com as suas coordenadas, se está tamponado, a céu aberto, e assim por diante. O DAE por conta disso vai se manifestar. Aqui pode, aqui não pode, aqui é permitido, aqui não. Essa segurança legal você já tem. Isso faz parte do EIA, estou querendo justificar. Talvez por uma leitura rápida sua você não observou. Este mapa é oficial do EIA, está no EIA. (aparte da Erika, não dá para ouvir bem) - Calma Erika, estou falando agora, só um minutinho por gentileza para não perder o raciocínio. (solicita ampliar região da Baeta Neves no mapa) - e esclarecer o seguinte. Obrigatoriamente para apresentar este projeto ao DAE, eu tenho que usar uma cartografia oficial. Não posso usar e vocês sabem disso, um mapa qualquer. E esse é um mapa oficial. É um mapa da Emplasa. O tal curso d'água ou olho d'água que depois chega no córrego dos Meninos é isso aqui. Mas em resumo Érika o que quero dizer é o seguinte: o procedimento obrigatório (interrompem). Oficialmente tenho que fazer desta forma. Este é o procedimento, seja para apresentar no EIA, seja para encaminhar ao DAE. O DAE vai ter que se manifestar, o órgão ambiental, a CETESB não pode emitir um parecer final sem a manifestação destes órgãos que a gente citou. Inclusive do DAE em relação a questão específica deste recurso hídrico. Então veja, no momento que se fechou o EIA os cursos d'água oficiais, cartografados são estes aqui – tamponados, a céu aberto...(interrompem) e a região de implantação dos condomínios tá aqui. Enquanto técnico eu diria o seguinte: não haverá interferência direta deste tipo de obra em nenhum curso d'água, de forma direta nenhuma. Em termos de olho d'água e você tem toda razão, há uma legislação específica. Eu não mencionei no início, mas nós conhecemos toda a legislação. O EIA RIMA, também por força legal, tem um capítulo específico sobre legislação. De todos os temas, inclusive de recursos hídricos. Então em momento alguma gente poderia desconsiderar a legislação pertinente a estes casos. No caso do olho d'água, por exemplo, me preocupa muito mais, confesso a você, uma obra civil típica não do seu condomínio, mas de qualquer condomínio, numa obra de grande porte, que tenha que rebaixar um lençol freático para a construção de uma garagem subterrânea ou uma fundação especial pra seja lá o que for. Isso sim, dependendo da distância que estiver, interfere e muito. Agora este tipo de obra que tem distância que não interfere muito no olho d'água, a distância das estruturas desejadas e nem o método construtivo dele. Não há necessidade de rebaixamento do lençol freático que porventura pudesse interferir. (aparte do público). 1.12.35- perfeito, agradeço e reforço. Todas as considerações que vocês fizeram são absolutamente pertinentes. O que estou reforçando é que não justifica e estou reforçando mais uma vez. Temos pleno conhecimento da legislação e não teria porquê de construir um terminal em cima de uma área protegida por lei. Ninguém em sã consciência e creio que você está em equivoco nessa colocação. De qualquer forma há essa garantia legal, é isso que eu queria deixar claro. E a outra questão é que eventualmente essa questão dos recursos hídricos não tivesse sido abordada. Estou te mostrando que existe uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cartografia específica, oficial que vai demandar que o DAE se manifeste sobre isso. Se você não acreditar em mim, tenha certeza que o DAE estará atento. É isso...- Você ainda tem mais coisa pra falar? (Érika pede réplica, mesa alega que teria que permitir o direito a todos e reabrir audiência, mas abre o microfone para manifestação e pede compreensão de todos) 1.14.32 – agradeço ao senhor Germano a oportunidade, mas por sorte só tem essa polêmica. O senhor Walter disse que se baseou no tripé socioeconômico ambiental e disse que não seria viabilizado o projeto na Aldino Pinotti. Então gostaria de deixar registrado qual metodologia e os critérios pra dizer que a Pereira é a melhor que a Aldino. Na nossa visão de morador, e eu como gestor ambiental, eu vejo e a gente fez um relatório, entregou pra secretaria de transporte, pra prefeitura, tudo que a gente analisou e a gente entende que é melhor pra Pereira. Eu gostaria de deixar registrado. Se ele diz, com tanta afirmação, que é melhor na Pereira, então a gente gostaria de receber oficialmente ... melhor na Aldino, ou Aldino Pereira...você entenderam, demonstrando que a Aldino é melhor, gostaríamos de receber um documento mostrando porque a Aldino é melhor. gostaria de dizer novamente a cidade de São Bernardo tem a lei de estudo de impacto de vizinhança. E a cidade de S Bernardo tem o Concidade. Então gostaria de saber se tem gente presente do Concidade, gostaria de entrar em contato porque tem que ser visto esta questão. De impacto na vizinhança e o conselho da cidade tem que se pronunciar. Porque além do EIA tem outras legislações que se conversam e precisam sair do papel. Desculpa, mas precisa sair do papel. Obrigada. ((aplausos)) - Tá tudo registrado. E tenho certeza que a CETESB vai analisar tudinho, pedir complementações ao Metrô, para que ele possa se explicar e Érika, o processo é público. Se você quiser ter ideia de como ele vai se pronunciar ou como a CETESB depois de sua análise como se pronuncia sobre o assunto, o processo é aberto. Você pode ter vista, fazer a sua opinião sobre o assunto. Acho que vocês não têm ninguém mais pra dar uma resposta, Pierre conselheiro quer se pronunciar? Não? Não é o seu setor? – Talvez, por favor gostaria de projetar de novo o mail da CETESB, gostaria de agradecer a participação de todos, dizer que as contribuições são sempre muito bem vindas, serão levadas em conta em nossa análise de avaliação ambiental, serão solicitadas informações ao empreendedor para análise, e qualquer outra dúvida, contribuição ou comentário que vocês desejarem fazer, por favor encaminhar o e-mail pro nosso setor na Cetesb que está analisando o processo. Muito obrigada. Foi tudo registrado, será juntado como ela já disse ao processo, muito obrigado, estão encerrados nossos trabalhos”. ”. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, para o endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.